



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N.º 4896	3/2
Em 10/11/13	
<i>[Assinatura]</i>	
Responsável	

PROJETO DE LEI

Fica instituído o dia 09 de dezembro como "o Dia Municipal de Combate à Corrupção".

Art. 1º - Fica instituído o dia 09 (nove) de dezembro como o **"Dia Municipal de Combate à Corrupção"**.

§ 1º Na data a que se refere este artigo, o Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Pelotas e demais agentes da sociedade civil organizada, de atividades educacionais, culturais e comunitárias, deverão proporcionar ações e reflexões sobre o combate à corrupção, como também traçar estratégias objetivando coibir tais atos em nosso Município.

§ 2º A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Pelotas, deverão disponibilizar canais de comunicação (como e-mail, telefone, etc) para denúncias ligadas à corrupção, bem como programar ações que colaborem com o combate à corrupção em nosso Município.

Art. 2º Os Poderes Executivo e Legislativo, dentro de sessenta dias, contado da publicação desta Lei, promoverão a sua regulamentação, definindo competência do departamento/órgão a quem competir a elaboração e execução de programas para combate à corrupção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Ver. Líder Comunitário Vicente Amaral
Líder da Bancada do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

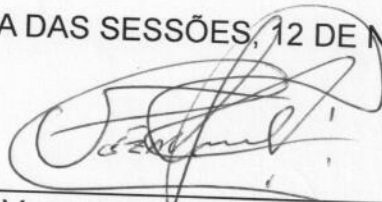
JUSTIFICATIVA

Em 09 de Dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México, foi assinada por diversos países, inclusive o Brasil, a **Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**. A ideia central do documento é fortalecer a cooperação internacional para ampliar a prevenção e o combate a corrupção no mundo todo.

Proposta pela delegação Brasileira na Convenção de Mérida e aprovada por unanimidade, o dia 09 de Dezembro, em referência a essa data de realização do evento, foi então instituído como o **Dia Internacional de Combate a Corrupção**.

No Brasil, é a Controladoria-Geral da União (CGU) que acompanha a implementação da Convenção e de outros compromissos internacionais assumidos pelo País, que tenham como objetivo a prevenção e o combate à corrupção. Em 2012, em comemoração à data, a Controladoria realizou eventos, em todo o País, para apresentar as principais ações desenvolvidas no combate à corrupção, bem como os resultados alcançados no último ano. Tendo em vista que cada estado brasileiro e seus municípios devem colaborar no combate à corrupção, sugerimos que Pelotas possa instituir em seu calendário, a data de 09 de dezembro, para que possa unir-se nas ações nacionais e intencionais que prezam pelo combate à corrupção. É um dever do município juntar-se a esta causa, bem como trazê-la para conhecimento da população pelotense.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 2013



Vereador Líder Comunitário Vicente Amaral
Líder da Bancada do PSDB